



Resolução

RESOLUÇÃO Nº 1232 / 2016

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO N. 1.194/2013 E DA RESOLUÇÃO N. 1.206/2014 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º No Anexo III – Cargos Comissionados – da Resolução n. 1.194, de 2013, os requisitos mínimos para provimento do cargo de Assessor de Cerimonial Público passam a ser os seguintes:

Requisitos mínimos para provimento
Curso Superior em Comunicação Social com ênfase em Publicidade e Propaganda, Relações Públicas ou Jornalismo

Art. 2º Fica suprimida do Anexo V da Resolução n. 1.194, de 2013, a descrição do cargo de Assistente Parlamentar (para Vereador Portador de Necessidades Especiais).

Art. 3º No Anexo V – Cargos Comissionados – da Resolução n. 1.194, de 2013, os requisitos para provimento do cargo de Assessor de Cerimonial Público passam a ser os seguintes:

CARGO: Assessor de Cerimonial Público.

REQUISITOS DE PROVIMENTO: Curso Superior em Comunicação Social com ênfase em Publicidade e Propaganda, Relações Públicas **ou Jornalismo**.

Art. 4º O **caput** do artigo 6º da Resolução n. 1.206, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A entrada, a saída e o controle de frequência dos servidores da Câmara Municipal de Pouso Alegre serão registrados por meio de equipamento eletrônico e de sistemas informatizados, ressalvados os casos previstos em lei.

Parágrafo único [...]”

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 10 de Maio de 2016.

Maurício Tutty
PRESIDENTE DA MESA

Gilberto Barreiro
1º SECRETÁRIO

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 04-2016**

No cumprimento do artigo 26, *caput*, da Lei 8666/93 e suas alterações, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo de Compra PCR 67/2016, dispensa nº 04/2016, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no inciso IV, artigo 24 da lei 8.666/93, em favor da empresa **LL Recursos Humanos LTDA**, CNPJ n.º 05.696.126/0001-66, no valor estimado de **R\$ 56.671,82 (cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos)**, objetivando a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de choferagem, com fornecimento de mão de obra especializada, para atender a Câmara Municipal de Pouso Alegre até 28/09/2016.

Pouso Alegre, 12 de Maio de 2016.

MAURÍCIO DONIZETI DE SALES
PRESIDENTE